



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 062/1997

Data: 09 de setembro de 1997

AUTORIZA A DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRA.

ADEMAR RIBAS DO VALLE, Prefeito Municipal de Itapoá (SC),
faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar uma área de Terra medindo
11.040,00 M², localizada no Pontal do Norte, à Associação Comunitária Pontal do Norte e
Figueira do Pontal.

Art. 2º A área do artigo anterior destina-se ao uso exclusivo da ACOPOF não podendo ser
alienada a qualquer título.

*§ Único – A parte desportiva, inclusive a cancha, será administrada pela ACO-
POF, pelo Morumbi Futebol Clube e outras equipes que fazem parte dessa As-
sociação.*

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Itapoá (SC), 09 de setembro de 1997

ADEMAR RIBAS DO VALLE
Prefeito Municipal